



LEI N. 9.703.

Autor: Vereador Belino Bravin Filho.

Altera a denominação da Estrada Caqui, situada na Zona 21.

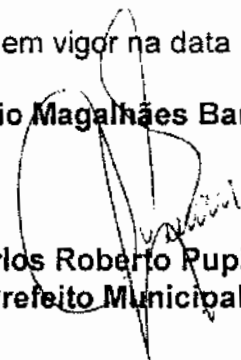
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

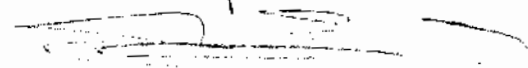
LEI:

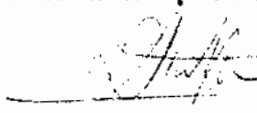
Art. 1.º Fica alterada para Rua Caqui a denominação da Estrada Caqui, situada na Zona 21, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 09 de abril de 2014.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão


Laércio Barbão
Secretário Municipal de
Planejamento e Urbanismo